

Passatempo Corine de Farme – Feiras Bebé Verão 2018

Exclusivo Sonae - “Vá de Férias descansado que o regresso é recheado”

*** Condições de Participação ***

LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155, com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo. O passatempo, denominado por “Vá de Férias descansado que o regresso é recheado”, que irá decorrer de 24 de julho de 2018 e 31 de agosto de 2018 nos estabelecimentos insígnia Continente (doravante "Continente"), tem como objetivo premiar 1 vencedor, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1º ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores que efetuem compras nas lojas "Continente", residentes em Portugal Continental, que participem no passatempo via email.

2º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá de 24 de julho de 2018 até às 23:59:59 horas do dia 31 de agosto de 2018.

3º OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e a sua gama de produtos para bebé;
- 2) Gerar envolvimento com o consumidor.

4º IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Corine de Farme, pertencente aos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127, Bloco D, 2615-042, Alverca do Ribatejo, designada de Promotora, será a responsável pelo presente passatempo.

5º FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os participantes devem:

- 1) Enviar um email para o endereço corinedefarme.geral@sarbec.pt com uma frase sobre um momento divertido vivido nas férias de Verão, juntamente com um comprovativo de compra* (ex: talão) de um ou mais produtos Corine de Farme (gama bebé) que adquiriram nas lojas Continente.
- 2) Cada participante pode participar as vezes que quiser desde que obedeça ao regulamento.
- 3) Facultar um contacto telefónico, bem como o primeiro e último nome no email enviado.

*Só serão aceites talões de compras compreendidas entre 24 de julho e 31 de agosto (período da ação) nas lojas Continente. A data da compra deve ser bem visível.

6º RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Corine de Farme Portugal. Corine de Farme reserva-se ao direito de publicar o nome dos vencedores, se assim o entender, no seu website www.corinedefarme.pt.

7º IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

Após o término do passatempo, a Promotora entrará em contacto com os vencedores através do email e dos dados pessoais utilizados aquando da submissão da sua participação.

8º FORMA DE APURAMENTO DO VENCEDOR

Os vencedores serão apurados por um júri Corine de Farme que irá escolher a frase mais divertida e original.

9º DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

O prémio a atribuir aos vencedores será:

- 1 Cartão Surprise no valor de 500€

NOTA: A aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

10º PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR E CONTACTO COM O MESMO

O vencedor vai ser contactado pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais inseridos no ato da participação para efeitos de entrega do prémio. O vencedor deve responder ao e-mail da Promotora, num prazo médio de 5 dias úteis. Caso não o faça será substituído por outro participante. Caso a Promotora assim o entenda, o nome do vencedor será publicado no website www.corinedefarme.pt até 1 mês após o término do passatempo.

11º PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Facebook da Corine de Farme Portugal www.facebook.com/corinedefarme, no website da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>, na página de Instagram da Corine de Farme Portugal https://www.instagram.com/corinedefarme_pt/.

12º CONDIÇÕES GERAIS

Condições gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicitados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no website da Corine de Farme.
2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamente, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
6. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
7. Os participantes garantem, sob pena de exclusão, que as fotos ou frases que submeterem para participação no Passatempo não infringem quaisquer direitos de autor, cumprindo, nomeadamente, o disposto no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos no respeitante a utilização de obras sem o consentimento do autor e outras normas relevantes; b) obtiveram autorização

para a utilização e divulgação da imagem das pessoas visadas nas fotografias e/ou autorizam, enquanto responsáveis pelo poder paternal, a utilização e divulgação da imagem dos menores visados nas fotografias (quando for o caso) no âmbito do presente passatempo; c) se responsabilizam perante a Promotora e/a Gestora pelos danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros por violação de direitos de personalidade ou de autor.

8. Os Laboratórios Sarbec garantem a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo. Se necessário, os dados recolhidos poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do passatempo, os quais apenas estão autorizados a processá-los para este efeito. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados no prazo máximo de 45 dias após o término do passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.

Nos termos do art.15 do Regulamento Geral da Proteção de Dados (doravante RGPD), o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, assiste-lhe ainda o direito de retificação (art.16º do RGPD), o direito ao apagamento (art. 17º do RGPD), o direito à limitação do tratamento (art. 18º do RGPD) e o direito de portabilidade (art. 20º do RGPD) dos seus dados pessoais.

Como titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento com efeitos futuros, sem prejuízo da licitude do tratamento anterior, nos termos do n.º3 do art.7º do RGPD. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, dirija-se ao Responsável pela Proteção de Dados através do e-mail: corinedefarme.geral@sarbec.pt ou por

carta para o endereço: Estrada Nacional 10, Km 127 Bloco D Edifícios Norcentro, 2615 – 042 Alverca do Ribatejo. Adicionalmente, assiste-lhe o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail corinedefarme.geral@sarbec.pt.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme e das suas decisões não caberá recurso.

Corine de Farme

Divisão de Serviços Marketing

Alverca do Ribatejo, 13 de julho de 2018

